CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.

INDICAÇÃO Nº 50/2022

O Vereador **MUCIO MOREIRA,** abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que sejam instaladas placas com a nomenclatura das Ruas do Bairro Residencial Vitório, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de instalação das placas com os respectivos nomes das Ruas do Bairro Residencial Vitória, vez que as mesmas já receberam nomes, conforme a publicação das seguintes Leis Municipais:

- Lei Municipal nº 2.102 de 05 de setembro de 2011.
- Lei Municipal nº 2.130 de 17 de fevereiro de 2012.
- Lei Municipal nº 2.158 de 24 de setembro de 2012.
- Lei Municipal nº 2.159 de 02 de outubro de 2012.
- Lei Municipal nº 2.340 de 04 de novembro de 2015.

Diante do exposto, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de agosto de 2022.

Mucio Moreira
Vereador/MDB

Câmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 196/2022
Data: 22/08/2022 - Horário: 13:38
Legislativo - IND 50/2022